



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**COORDENADORIA DE FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**  
**DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 10/2015 – PROEN/UFCA**  
**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS -**  
**PACCE**

A Pró - Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna público o processo de seleção de três novos bolsistas que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2015.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### 1.1 Objetivos Gerais

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

### 1.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça a construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente da academia, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

2.1 Das Atividades por bolsista: Cada aluno bolsista deverá dedicar 12 (doze) horas semanais nas atividades distribuídas da seguinte forma:

### 2.1.1 Articulação de Células

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais para organizar e facilitar grupos de estudo com outros estudantes da UFCA (máximo de 05 alunos por Célula Estudantil);

### 2.1.2 Formação na Metodologia em Aprendizagem Cooperativa

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades formativas em aprendizagem cooperativa, sendo 02 horas presenciais e 02 horas virtuais;
- Dedicar 04 (quatro) horas semanais aos processos de planejamento, divulgação e acompanhamento da metodologia em aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

## 2.2. Das Atividades comuns a todos os bolsistas

- Apresentar o planejamento de suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE, na Mostra UFCA e/ou em outros eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidas a partir de sua participação no PACCE - UFCA.

## 3. DA NATUREZA DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de junho a dezembro de 2015 e carga horária semanal de 12h.

## 4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas 03 (três) bolsas.

## 5. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2 Estar disposto (a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para a bolsa, as quais incluem:

5.3.1. Horário disponibilizado para as atividades de articulação da célula estudantil e as atividades formativas;

5.3.2. Disponibilidade no horário de 08 às 12 h do primeiro sábado de cada mês para a reunião geral do Programa;

5.3.3. Disponibilidade de uma semana no mês de julho de 2015 (de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas) para participação na Semana de Integração do PACCE, concentrando assim, as atividades no período de férias;

5.4 Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas voluntárias e/ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);

5.5 Os candidatos não poderão ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares;

5.6 Os candidatos NÃO poderão ter reprovação por NOTA nos últimos dois semestres letivos cursados;

5.7 Não estarem cursando outra graduação;

5.8 Os candidatos não poderão ter integralizado mais de 80% dos créditos até o fim do semestre letivo 2014.2.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <http://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, no qual o candidato deverá, também, anexar seu histórico escolar constante no SIGAA e descrever o Memorial<sup>1</sup>, seguindo calendário previsto, conforme item 9 deste edital.

6.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 Critérios para seleção de novos bolsistas:

- 7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;
- 7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;
- 7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;
- 7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;
- 7.1.5 Situação do curso do estudante (Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentem maior índice de reprovação terão prioridade).

7.2 Seleção para novos bolsistas:

A seleção dos candidatos a novos bolsistas realizar-se-á em duas etapas:

- a) 1ª Etapa – Análise de documentação (**formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA**);
- b) 2ª Etapa – Participação no dia de formação e seleção, divulgado no cronograma deste edital.

## 8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item VI deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- b) faltar no dia de formação e seleção;
- c) chegar mais de 20 (vinte) minutos atrasado no dia de formação e seleção;
- d) faltar à reunião de assinatura do termo de compromisso, sem apresentar justificativa por escrito, até 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma.

## 9. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	26 de maio de 2015
Inscrição	26 de maio a 02 de junho de 2015
Avaliação de documentação	03 de junho de 2015
Divulgação da Análise da Documentação	03 de junho de 2015
Dia de Formação e Seleção	05 de junho de 2015 (8h às 12h)
Resultado Final	05 de junho de 2015
Assinatura do Termo de Compromisso	05 de junho de 2015
Início das Atividades pelos Bolsistas	06 de junho de 2015

<sup>1</sup> Para elaboração do Memorial, seguir as recomendações do Anexo 1.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem selecionados como bolsistas poderão participar do Programa na categoria de voluntários, devendo, para isto, cumprir com as mesmas obrigações dos bolsistas remunerados. Esses participantes voluntários irão compor uma lista de espera para preenchimento de futuras vagas, provenientes das eventuais desistências de bolsistas ao longo do ano de 2015;

10.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;

10.3 Será desligado do Programa o bolsista que:

- a) solicitar por escrito, se assim desejar;
- b) perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
- c) faltar às atividades obrigatórias e não as repor, no máximo, nos 30 dias subsequentes;
- d) não esteja desenvolvendo um grupo de estudo ou;
- e) entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista, constante no termo de compromisso.

10.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa e pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA.

**Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2015.**



**Profa. Ana Candida de Almeida Prado**  
**Pró-Reitora de Ensino da UFCA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
COORDENADORIA DE FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 10/2015 – PROEN/UFCA  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS -  
PACCE**

**ANEXO 1 - INSTRUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL**

O Memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do aluno candidato. Nele deve constar informações pessoais, como: Nome, idade, cidade/Estado natal (onde nasceu), cidade/Estado de origem (onde morava antes de estudar na UFCA), gostos pessoais, como esporte preferido, time do coração, comidas, cores, roupas, o que faz quando está de folga, pessoas a quem é grato e mais algum gosto ou informação importante.

Informações acadêmicas, como: o porquê da escolha do curso (Neste caso, especificando se preferia outro curso e se pretende ainda obter transferência de alguma forma), experiência nas disciplinas cursadas até o momento, experiência em outros cursos ou instituições; domínio de idiomas e em atividades com computador.

Informações sociais, como: atividades extra-acadêmicas que frequenta ou frequentou: igreja, grupos voluntários, grupos de discussão presencial ou virtual, eventos do Programa de Aprendizagem Cooperativa, experiências em grupos.

Acrescentar pelo menos dois marcos de vida explicando o motivo e como mudou a sua vida devido este fato, e qualquer outro fato que julgue importante ser contado.

Sua perspectiva em relação ao Programa, sua capacidade de articular um grupo de estudo para uma disciplina ou realizar um projeto em conjunto. Cite até cinco problemas enfrentados em trabalhos de grupo e como pretende desenvolver a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.